



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO APOSENTADORIA DECISÃO Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

### DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

SHIRLEI DE CARVALHO SOARES RAGANICCHI - 331\*\*\*079 - NI 1535478 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DEFENSORIA PUBLICA, do DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

### MINISTERIO PUBLICO

ALEXANDRE BADARO DA COSTA LEITE - 305\*\*\* - NI 1535318 - Processo SEI nº 018.00016507/2026-70 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

CARINA LODO DARIO - 324\*\*\*93 - NI 1535341 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

CICERO JUNIO FERREIRA CAIRES - 167\*\*\*78 - NI 1535366 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

DEBORA CRISTINA PIAZZA - 305\*\*\*48 - NI 1535380 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

DIEGO QUINTIERI - 289\*\*\*18 - NI 1535381 - Processo SEI nº 018.00016694/2026-91 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

DONIZETTI JOSE GUILHERME LOPES - 162\*\*\*261 - NI 1480567 - Processo SEI nº 018.00016844/2026-67 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do

cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA - 216\*\*\*98 - NI 1535382 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

HELENA ISABEL DE AGUIAR BRITO - 894\*\*\*1 - NI 1535395 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

ICARO EMMANUEL SILVA LIDUARES - 135\*\*\*03 - NI 1535396 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

JULIO BALDUINO - 409\*\*\*92 - NI 1535411 - Processo SEI nº 018.00016698/2026-70 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que, no momento, inexistiu grau de deficiência pelo instrumento, não sendo possível enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992..

LEANDRO MENDES HADDAD - 448\*\*\*40 - NI 1535413 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

LUANA DE PAULA SANTOS - 493\*\*\*68 - NI 1476732 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MARCIO HIDEO HIROMI OMOTO - 606\*\*\*1 - NI 1535420 - Processo SEI nº 018.00016465/2026-77 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que, no momento, inexistiu grau de deficiência pelo instrumento, não sendo possível enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992..

MARCO DINIZ ARANTES CORREA - 213\*\*\*853 - NI 1436449 - Processo SEI nº 018.00016468/2026-19 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - 492\*\*\*60 - NI 1535421 - Processo SEI nº 018.00016469/2026-55 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

MARCOS VINICIUS FONSECA - 481\*\*\*73 - NI 1535425 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MARIA CLARA ALVES SOUTO MAIOR - 588\*\*\*4808 - NI 1535428 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MATHEUS ALVES GARCIA - 498\*\*\*45 - NI 1535431 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MATHEUS BENTO COSTA - 341\*\*\*98 - NI 1535432 - Processo SEI nº 018.00016809/2026-48 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MURILO FERREIRA MOURA - 481\*\*\*49 - NI 1535437 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MURILO SUN STEDILE - 254\*\*\*15 - NI 1505146 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

NADIA HELY CRUZ GARCIA - 337\*\*\*21 - NI 1535438 - Processo SEI nº 01800016801/2026-81- Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

NATALIA KIE MIAMOTO - 369\*\*\*6000 - NI 1535439 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

REBECCA HOLLANDA CAMPOS - 536\*\*\*28 - NI 1535351 - Processo SEI nº 018.00016804/2026-15 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

VALCELIA FREITAS TUCCI - 350\*\*\*32 - NI 1535367 - Processo SEI nº 018.00016390/2026-24 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que, no momento, inexistente grau de deficiência pelo instrumento, não sendo possível enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992..

VICTOR LEONARDO MEDEIROS LOPES DOS SANTOS - 173\*\*\*037 - NI 1535373 - Processo SEI nº 018.00016807/2026-59 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

## **PODER JUDICIARIO**

JACQUELINE BUBNA HIRAYAMA - 167\*\*\*5699 - NI 1535564 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JULIA GUEDES BOUERI - 385\*\*\*339 - NI 1535566 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUIZA DE GIACOMO CARVALHO - 483\*\*\*798 - NI 1535520 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

## **SECRETARIA DE PARCERIA EM INVESTIMENTOS**

CLAUDIO MARQUES - 833\*\*\*486 - NI 1533979 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.